



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº. 019/2022

EXPEDIENTE

1. Discussão e Votação da Ata Nº 018/2022 da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022.
2. Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal.
 - 2.1. **Projeto de Lei nº 052/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO ALCOOLISMO - VIDA REAL DE VICTOR GRAEFF e dá outras providências*”;
 - 2.2. **Projeto de Lei nº 053/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a regulamentação do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias e dá outras providências*”, conforme texto enviado através do Ofício nº 254/2022.
3. Leitura do Expediente recebido de Diversos.
4. Leitura do Expediente expedido dos Vereadores.
5. Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores.
 - 5.1. Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 034/2022** de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB) que “*Solicita que o Executivo Municipal providencie a construção de quebra-molas e a instalação de defensas metálicas guard rail (guarda-corpo), em pontos específicos do trecho de asfalto entre o Mercado do Libério e o Loteamento Escher, bem como, que entre em contato com a Empresa responsável pela execução da obra, a fim de solicitar um diagnóstico com relação às patologias que já podem ser notadas no pavimento*”;
 - 5.2. Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 035/2022** de autoria do Ver. IVANIR U. BORN (PDT) que “*Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este encaminhe a Câmara de Vereadores, o relatório/movimento financeiro da tesouraria municipal dos dias 05/01/2022 e 05/09/2022 ou outra ficha ou demonstrativo que identifique o saldo bancário dos recursos livres disponíveis nas contas bancárias ou aplicações financeiras em nome do Município de Victor Graeff*”;
 - 5.3. Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 036/2022** de autoria do Ver. IVANIR U. BORN (PDT) que “*Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este informe os motivos da interrupção das obras de ampliação da EMEI Cantinho do Amor*”;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

- 5.4. Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 037/2022** de autoria do Ver. ADRIANO R. MATTGE (MDB) e ILVÂNIA E. WENTZ (PP) que “*Requer ao Executivo Municipal, a revisão dos valores estabelecidos conforme contribuição de melhoria para construção do calçamento nas Ruas: Rudy Gehlen, Aloísio Enck, Fridholdo Fischer e trecho da estrada vicinal de acesso à Linha Glória, explicação da fórmula de cálculo utilizada, bem como o estudo da possibilidade da prorrogação do pagamento a vista, com desconto de 20%, para mais 60 dias, e a prorrogação do prazo de 48 meses para 96 meses*”;
- 5.5. Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 024/2022** de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB) e LUCIANO DREHMER (PP) que “*Sugere ao Executivo Municipal, a adequação da Quadra Poliesportiva Lorena de Fátima Barth, para uso no período de inverno, bem como a construção de um guarda-corpo sobre o muro lateral*”;
- 5.6. Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 025/2022** de autoria do Ver. MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) que “*Sugere que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de instalar câmeras de videomonitoramento nas localidades do interior de nosso Município, principalmente nas encruzilhadas*”;
- 5.7. Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 026/2022** de autoria do Ver. IVANIR U. BORN (PDT) que “*Solicita ao Executivo Municipal, que adote as providências necessárias para integrar o Órgão Municipal de Trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito, quando então, mediante autorização do Município, a credencial de estacionamento para idosos em formato digital será expedida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União (Senatran) e impressa pelo usuário, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) 965/2022*”;
- 5.8. Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 027/2022** de autoria do Ver. IVANIR U. BORN (PDT) que “*Solicita ao Executivo Municipal, que adote as providências necessárias para a realização de serviços de recuperação de pavimentação da Av. 23 de Outubro, especialmente próximo da Mecânica JVS, Correio do Povo, Madeireira Müller e residências próximas, consertando assim os defeitos existentes que causam em dias de chuva o acúmulo de água e barro em diversos pontos e causando transtornos*”;
- 5.9. Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 028/2022** de autoria do Ver. ADEMAR JACÓ HAHN (PDT) que “*Solicita ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que providencie a demolição e retirada da chaminé da casa que abrigava o museu na Rua Tiradentes*”.

6. Espaço reservado aos Pedidos Verbais.

7. Pequeno Expediente:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

8 - _____
9 - _____

ORDEM DO DIA:

8. Leitura, Discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal.

- 8.1.** Projeto de Lei nº 046/2022 de autoria do Executivo Municipal que “Altera dispositivos da Lei nº 626 de 09 de maio de 2003, cria os cargos de Psicólogo geral, Médico clínico geral 40h e Fiscal de obras e de posturas, e dá outras providências”, conforme texto enviado através do Ofício nº 236/2022;
- 8.2.** Projeto de Lei nº 049/2022 de autoria do Executivo Municipal que “Altera dispositivos da Lei n.º 1.392, de 14 de março de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da administração direta do poder executivo do município de Victor Graeff, para a criação de um cargo de Assessor Especial, um Diretor de Cultura e Turismo e um Assessor de Imprensa”, conforme texto enviado através do Ofício nº 252/2022;
- 8.3.** Projeto de Lei nº 051/2022 de autoria do Executivo Municipal que “Altera o §1º, do art. 19 da Lei n.º 1.724, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município, e dá outras providências”.

9. Tribuna Livre.

10. Explicações Pessoais:

1 - _____
2 - _____
3 - _____
4 - _____
5 - _____
6 - _____
7 - _____
8 - _____
9 - _____

Victor Graeff/RS, em 12 de setembro de 2022.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo